

Programa de Formação de Gestores/as da Educação do Bolsa Família - FAQ

1 - O que é o Programa de Formação de Gestores/as da Educação do Bolsa Família?

O Programa de Formação de Gestores/as da Educação do Bolsa Família insere-se na política de fortalecimento da educação no âmbito desse programa e tem como centralidade a formação continuada, apoio à pesquisa e produção do conhecimento na área de educação, pobreza e desigualdade social.

2 – Qual o objetivo desse Programa de Formação de Gestores/as da Educação do Bolsa Família?

Seu objetivo é contribuir com o fortalecimento da rede nacional dos profissionais da educação envolvidos com a condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família, por meio da formação continuada a distância, em seus aspectos políticos, éticos e sociais, como estratégia de superação e de enfrentamento das vulnerabilidades sociais em que se encontram crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade.

3 – Que ações estratégicas serão desenvolvidas no contexto da formação continuada de gestores/as da educação do Bolsa Família?

Considerando a dimensão da formação continuada, no âmbito desse programa, serão organizados cursos de especialização (lato sensu) e de extensão universitária para os/as profissionais da educação envolvidos direta e/ou indiretamente com a gestão da educação do Bolsa Família.

4 - Qual a diferença entre especialização e extensão universitária?

Para participar da especialização o/a candidato/a deve ter formação em nível superior, o que não será exigido para os cursos de extensão universitária.

5 – Quem poderá participar desse processo formativo?

Participarão desse processo formativo coordenadores estaduais e municipais do Bolsa Família na educação; agentes educacionais (auxiliares); gestores/as escolares e professores/as. Poderão participar também desse processo formativo secretários/as municipais de educação.

6 – Qual a duração desses cursos?

O curso de especialização terá duração de 360 horas, o que corresponde a 18 meses de formação continuada. É importante destacar que 12 meses referem-se à realização dos módulos do curso e 06 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para receber o título de especialista, o/a cursista precisa cumprir a carga horária de 360 horas e realizar o TCC. Quanto aos cursos de extensão, esses terão duração variada, ou seja, 40 horas e/ou 60 horas etc.

7 – Esses processos formativos serão custeados pelos/as participantes? Qual a contrapartida do/a cursista?

Os cursos ofertados no âmbito desse programa de formação serão totalmente gratuitos para os/as participantes. No entanto, os municípios deverão responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e hospedagem desses/as participantes nos encontros presenciais. Para custear essas despesas poderão utilizar recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M).

8 – Que cursos serão ofertados inicialmente? E qual é a previsão de início?

A previsão é de que a oferta tenha início com o Curso de Especialização Gestão da Educação do Bolsa Família, a partir do segundo semestre de 2014. É importante destacar que os cursos de extensão serão ofertados somente a partir de 2015.

9 – Como será organizado esse Curso de Especialização? Será a distância?

Esse curso será organizado a distância, com um encontro presencial no início (Aula Inaugural) e outro no final do curso. Será organizado em 5 módulos, sendo o primeiro introdutório e os demais temáticos. Haverá também o desenvolvimento de um Projeto de Intervenção que será desenvolvido ao longo do processo formativo. Esse curso será desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

10 - Quem ofertará o Curso de Especialização e como será a sua oferta?

Os cursos no âmbito desse programa serão ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, sendo uma IFES para cada estado. Nessas instituições/universidades serão organizadas equipes constituídas por um Coordenador Geral do Curso, Coordenador Adjunto, professores-formadores e professores-tutores. Serão organizadas turmas de 40 cursistas que serão acompanhados por essa equipe pedagógica.

A oferta do curso cumprirá um calendário que será definido pela IFES, acordado e disponibilizado aos participantes por meio de orientações continuadas.

11 – Como será o processo de inscrição e seleção nesses cursos e quando terá início?

Inicialmente, estamos realizando um levantamento de interesse/demanda para construirmos um panorama geral da oferta desses cursos. Em seguida, a partir de critérios pré-estabelecidos será feito uma pré-inscrição e logo em seguida a seleção para participação. A preferência, na primeira oferta, será para os Coordenadores Estaduais e Municipais do Bolsa Família na Educação, para agentes educacionais (auxiliares do Bolsa Família na Educação) e para gestores/as escolares.

Esse procedimento de pré-inscrição e seleção serão amplamente divulgados no estado pelas Coordenações Estaduais do Bolsa Família na Educação e pelas IFES.

12 – Como será realizado o processo seletivo?

O processo seletivo será organizado pela IFES e seguirá critérios e normativas de cada instituição/universidade. Esses procedimentos serão amplamente divulgados pelos sistemas de ensino.

13 – Todas as pessoas que fizerem a pré-inscrição ou manifestarem interesse em participação no curso serão contempladas?

Há previsão de atendimento de todos/as que demonstrarem interesse em participação. No entanto, essa demanda será atendida em diferentes ofertas e será gradual. O levantamento de interesses que está em curso tem como função mapear e mensurar a demanda. A partir desse levantamento de interesse, serão definidos critérios de prioridade para o atendimento.

14 – No caso de desistência, o/a participante terá que efetuar algum pagamento?

Na ocasião da matrícula, os/as cursistas e os/as respectivos/as dirigentes municipais/estaduais deverão assinar um Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR) se comprometendo com a continuidade e conclusão do curso. Essa medida visa preservar os recursos públicos investidos.

15 – Se os/as Coordenadores/as Estaduais e Municipais do Bolsa Família na Educação fizerem opção pela não realização desses processos formativos, terão que deixar essa função?

Não. Mas, é desejável que os/as coordenadores/as participem desse processo formativo, tendo em vista que é uma importante estratégia de fortalecimento da rede dos/as profissionais envolvidos na gestão da educação do Bolsa Família, bem como de melhoria da qualidade desses processos em sua totalidade.

16 – Que Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ofertarão esses cursos?

Universidade Federal de Alagoas
Universidade Federal de Mato Grosso
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal de Tocantins
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Uberlândia
Univervidade Federal do Amapá
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Universidade Federal do Amazonas
Universidade Federal do Acre
Universidade de Brasília
Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal de Sergipe
Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Maranhão
Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal do Piauí
Universidade Federal do ABC
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Universidade Federal de Goiás
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Rondônia
Universidade Federal da Paraíba
Univeridade Federal de Roraima
Universidade Federal de São Carlos

 Para mais informações entrar em contato com as Coordenações Estaduais do Programa Bolsa Família na Educação.